PORTARIA N.º 097.2012

Designa comissão para acompanhar o serviço de Táxi no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n° 1.139, de 29 de Maio de 2012, **DESIGNA** Comissão composta por três servidores relacionados abaixo, para acompanhar o serviço de Táxi no Município no que dispõem a Lei, formatando inicialmente estudos relativos à exploração do serviço, orientando sobre a concessão de licenças, praças e pontos de estacionamento e tarifas (fixação e revisão):

- Anderson Guiotto Fabrin;

- Eldelmar Sant Ana dos Santos;

- Mônica Regina Carvalho.

A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para realizar o estudo inicial, repassando o relatório ao Prefeito Municipal. Orientado sobre, este regulamentará o serviço através de Decreto Executivo, possibilitando em seguida o chamamento público dos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Maio de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração